



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 920

DE 16 DE ABRIL DE 2019.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que a servidora pública efetiva **MARIA DOS REMÉDIOS CRUZ CARVALHO – RE 10.094**, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Especial** junto ao Gabinete do Prefeito, esteve de licença para tratar de pessoa da família no período de **02/04/2019 à 12/04/2019**, conforme atestado médico em anexo;

Considerando a informação da Diretoria Técnica Legislativa de que a servidora pública efetiva, senhora **BEATRIZ FERNANDES DAS DORES – R.E. 14.495**, substituiu a servidora **MARIA DOS REMÉDIOS CRUZ CARVALHO**, durante o período de afastamento da mesma, ou seja, 02/04/2019 a 12/04/2019; e

Considerando o disposto no artigo 57 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública **BEATRIZ FERNANDES DAS DORES – R.E. 14.495**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 37.266.250-X, a qual respondeu como **Assessor Especial** junto ao Gabinete do Prefeito, nos termos do artigo 57 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, durante o período de afastamento da servidora **MARIA DOS REMÉDIOS CRUZ CARVALHO**, em sua substituição.

Parágrafo Único. A substituição ora designada será remunerada nos termos do §2º do artigo 57 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações.

Art. 2º A servidora designada responde pelas funções do cargo em Comissão de **Assessor Especial** junto ao Gabinete do Prefeito, onde fica autorizada a prática de todos os atos necessários para seu pleno funcionamento.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 920/19 – Fls. 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2019.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de abril de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito